



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a constituição de Grupo de Trabalho, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de acompanhar as medidas que serão adotadas pelo governo brasileiro com vistas ao efetivo cumprimento da sentença, proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, condenando o Brasil no caso GOMES LUND E OUTROS (GUERRILHA DO ARAGUAIA).

Senhora Presidenta,

Com amparo nos dispositivos legais aplicáveis à matéria, venho requerer a constituição de Grupo de Trabalho, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de acompanhar as medidas que serão adotadas pelo governo brasileiro com vistas ao efetivo cumprimento da recente sentença, proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, condenando o Brasil no caso GOMES LUND E OUTROS (GUERRILHA DO ARAGUAIA).

Justificativa

No dia 24 de novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos proferiu sentença condenando o Brasil pelo desaparecimento de 62



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pessoas que participaram da Guerrilha do Araguaia, na década de 70, e cujos restos mortais, salvo pouquíssimas exceções, jamais foram localizados ou devolvidos às famílias. Na sentença em questão, aquela Corte impôs ao Brasil um conjunto de providências de natureza jurídica, administrativa, financeira, legislativa etc visando à reparação pelos danos morais, materiais e imateriais, sofridos pelos familiares das vítimas daquele movimento guerrilheiro, fixando, inclusive, prazos para o cumprimento de algumas determinações.

Isso posto, e visando ao melhor acompanhamento dessa relevante matéria, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2011.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF